



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3044, de 11 de fevereiro de 2021.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, ao servidor **Ruberval da Silva Victor**, efetivo, no cargo de Motorista de Ônibus, Classe I Nível VI Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO ASTÓRI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/02/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 02 / 20 21


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001